CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132368/2022** Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-134321/D
Registro Nacional : 1712482793
Registrado(a) desde : 24/09/2013

Filiação : ODAIR MARQUES SOBREIRA
MARIA AMELIA NASCIMENTO SOBREIRA
Data de Nascimento : 16/04/1983
Documento de Identidade : 6.306.891-8 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR CPF : 04213177955
Naturalidade : DRACENA/SP

Título: GEOLOGA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 20/09/2013 Diplomação : 20/09/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
73912 - MARCELO EDER GRASSI PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 35132481000173
Desde: 02/12/2020 Carga Horária: 64 Horas Unidade: HORA/MES

55795 - EXTRACAO DE AREIA QUEDAS DO IGUACU LTDA - EPP
CNPJ: 81718165000103
Desde: 05/02/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/MES

76216 - N A MATOS SANTOS POÇOS ARTESIANOS
CNPJ: 41447621000103
Desde: 27/08/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

56125 - JOÃO MARIA FERNANDES - ME
CNPJ: 01339047000147
Desde: 25/03/2022 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/MES

66906 - E. ROMERO MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 08151578000150
Desde: 28/04/2022 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/MES

77293 - MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 36668418000119
Desde: 18/08/2022 Carga Horária: 64 Horas Unidade: HORA/MES

79286 - FOIZER POÇOS ARTESIANOS EIRELI
CNPJ: 21443378000130
Desde: 25/08/2022 Carga Horária: 64 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 299417/2022.

Emitida via Internet em 06/10/2022 10:09:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125912/2022 **Validade:** 21/03/2023

Razão Social: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 36668418000119
Num. Registro: 77293 **Registrada desde :** 20/01/2022
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: RUA FLORIANO MALDANER, 270 CENTRO
Município/Estado: MISSAL-PR **CEP:** 85890000
Objetivo Social:
construção, perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - cnae: 43.99-1/05; comércio varejista de bombas de água - cnae: 47.44-0/05; comércio varejista de materiais hidráulicos - cnae: 47.44-0/03; comércio varejista de materiais de construção - cnae: 47.44-0/99; comércio varejista de ferragens e ferramentas - cnae: 47.44-0/01

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 36668418000119
1 - Nome Civil: ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
Carteira: PR-134321/D Data de Expedição: 24/09/2013
Desde: 18/08/2022 Carga Horária: 64:0 H/M
Título: GEOLOGA Situação: Regular
LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g)

demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

2 - Nome Civil: LUCAS LUIZ DAL BOSCO
Carteira: PR-184846/D Data de Expedição: 12/02/2020
Desde: 12/08/2022 Carga Horária: 16:0 H/S
Título: GEOLOGO Situação: Regular
Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º
Restrições: Atividades de desenho Geológico e Fotogeologia
Observações: Apenas mediante o requerimento dos egressos que comprovarem aprovação nas disciplinas eletivas de "tratamento de Minérios" e "Métodos de Lavra", serão concedidas as atribuições de "lavra a céu aberto sem uso de explosivos" e "beneficiamento de minérios por métodos físicos".

3 - Nome Civil: NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK
Carteira: PR-163944/D Data de Expedição: 21/08/2017
Desde: 20/01/2022 Carga Horária: 16:0 H/S
Título: GEOLOGA Situação: Regular
Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º
Restrições: ATIVIDADES DE DESENHO GEOLÓGICO E FOTOGEOLOGIA.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 285417/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/09/2022 16:09:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Consulta de Empresa

Registro: 77293
Razão Social: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ: 36.668.418/0001-19
Telefone: (45) 98822-9370
Endereço: RUA FLORIANO MALDANER 270 Cidade: MISSAL PR
E-mail: hidromarmissal@outlook.com

Endereço de correspondência: RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO
Cidade: MISSAL-PR 85890000

Capital: R$ 100000
Data Cap.: 07/07/2021
Data Reg: 20/01/2022
Empresa M/F: Matriz
Número da Alteração: 1
Data Alteração Contrato Social: 07/07/2021

Objetivo Social: construção, perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - cnae: 43.99-1/05; comércio varejista de bombas de água - cnae: 47.44-0/05; comércio varejista de materiais hidráulicos - cnae: 47.44-0/03; comércio varejista de materiais de construção - cnae: 47.44-0/99; comércio varejista de ferragens e ferramentas - cnae: 47.44-0/01

Restrições:

Observações:

Situação: Regular

Empresa com anuidade em dia.

Ano Anuid.: 2022 Cota Anuid.: 0 Reg. Receb.: PR Nro. Guia: 302022001742777 Data Pagto: 02/05/2022 Valor Pago: R$ 1.339,28 Situação: Quitado

Responsabilidade Técnica

CARTEIRA	NOME	TITULO
PR-134321/D	ALINE NASCIMENTO SOBREIRA	GEOLOGA
PR-184846/D	LUCAS LUIZ DAL BOSCO	GEOLOGO
PR-163944/D	NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK	GEOLOGA

Quadro Técnico

CARTEIRA	NOME	TITULO

Listar Responsáveis Técnicos e Quadro Técnico baixados

Sócios Terceiros

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO
00832174955	LILIAN ALINE DA ROSA MOHR	EMPRESÁRIA
00102192006	ROSINEI PEDRO	EMPRESÁRIA

Sócios Profissionais

CARTEIRA	NOME	PERÍODO

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, Município de Missal/PR, CEP: 85890-000, inscrita no CNPJ nº 36.668.418/0001-19, Inscrição Estadual nº 90843995-39, representada nesta ocasião por seu Sócio Administrador: **ROSINEI PEDRO MOHR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.306.891-8 SESP-PR, CPF nº 042.131.779-55 com titulo Profissional Geóloga, Cart.Crea-PR n.º 134321/D, residente e domiciliada á Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, nº699-B, bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-762, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa,conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 2 (dois) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 64 horas/mês;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Missal, 12 de agosto de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.08.16 16:55:06 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 36.668.418/0001-19

ROSINEI PEDRO MOHR

Contratante

Assinado digitalmente por:
ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
CPF: 042.131.779-55
Certificado emitido por 2º Tabelionato de Notas - CASCAVEL/PR
Data: 16/08/2022 11:23:01 -03:00

GEÓLOGA ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

Contratado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

N° da ART de Cargo/Função: 1720224336090

Data do preenchimento: 12/08/2022

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

locação, projeto e execução de poços tubulares.

Ingresso como Responsável Técnico
Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

"Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público"

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

MISSAL, 12 de agosto de 2022

GEOLOGA ALINE NASCIMENTO SOUZA BEIRA

PR-134321/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):
"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...".

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4232/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE NASCIMENTO SOBREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA** RNP: **1712482793**
Registro: **PR-134321/D**
Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **20153495490** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/08/2015 Baixada em: 13/08/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** CNPJ: **95.719.472/0001-05**

Rua: AV. WILLY BARTH Nº: 2885

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000

Contrato: 208/2014 celebrado em 15/01/2015

Valor do contrato: R$ 68.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 100,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ORIENTAL Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/01/2015 Conclusão efetiva: 10/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
-PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTOPNEUMÁTICO;
-PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 420,00 METROS;
-DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 26" DE 0,00 A 10,0 M; 20" DE 10,00 A 48,00 M; E 14" DE 48,00 A 420,00 M;
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10,0 M DE REVESTIMENTO SANITÁRIO - AÇO PRETO DE 22";
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38,00 M DE REVESTIMENTO EM AÇO PRETO DE 16";
-TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS;
-RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.629, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4232/2015
12/08/2022 12:36

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4232/2015

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 268537/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1144/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE NASCIMENTO SOBREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA** RNP: **1712482793**
Registro: **PR-134321/D**
Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **20150758881** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 12/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: **95.719.381/0001-70**

Rua: RUA GASPAR MARTINS Nº: 560

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Contrato: celebrado em 10/12/2014

Valor do contrato: R$ 95.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 400,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA FLOR DA SERRA Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2014 Conclusão efetiva: 19/12/2014

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
-PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTOPNEUMÁTICO;
-PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 400,00 METROS;
-DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 24" DE 0,00 A 18,0 M; 17 1/2" DE 18,00 A 66,00 M E 10" DE 66,00 A 400,00 M;
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18,00 M DE REVESTIMENTO SANITÁRIO EM AÇO DE 18";
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 66,70 M DE REVESTIMENTO EM AÇO GALVANIZADO DE 10";
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA PARA A BOCA DO POÇO EM 10";
-LAJE DE PROTEÇÃO PARA BOCA DO POÇO;
-EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO CONTÍNUO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS COM BOMBA DE 150 HP;
-PROCESSO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
-RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1144/2015

Número da ART: **20150761890** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 25/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA** CNPJ: **14.107.846/0001-30**

Rua: AV BARAO DO RIO BRANCO Nº: 1537

Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85813-170

Contrato: celebrado em 15/12/2014

Valor do contrato: R$ 160.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 288,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SANTA CECÍLIA Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de Início: 15/12/2014 Conclusão efetiva: 23/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
-PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTATIVO;
-PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 288,0 METROS;
-DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 17 1/2" DE 0,0 A 288,0 M;
-EXECUÇÃO DE PERFILAGEM ELÉTRICA;
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 24,0 M DE TUBO SANITÁRIO, AÇO 3/16", DIÂMETRO DE 18"; 2,0 M DE REVESTIMENTO EM TUBO DE AÇO PARA REFORÇO DA BOCA DO POÇO EM 10"; 220,0 M DE REVESTIMENTO EM PVC GEOM. ADIT. NERV. REF., COM DIÂMETRO DE 8"; 68,0 M DE FILTRO EM PVC GEOM. ADIT. NERV. REF., COM DIÂMETRO DE 8", ABERTURA DE 0,75 MM; CENTRALIZADORES E CAP FÊMEA PARA FUNDO DE COLUNA EM PVC; 45,0 M³ DE PRÉ-FILTRO DE 1 A 2 MM; E TAMPA PARA A BOCA DO POÇO EM 8";
-DESENVOLVIMENTO COM DURAÇÃO DE 80:00 HORAS, COM COMPRESSOR 950 CFM/350 PSI;
-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 900 KG DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO C.M.C.; 150 KG DE DISPERSANTE QUÍMICO A BASE DE HEXAMETAFOSFATO; E HIPOCLORITO DE SÓDIO;
-TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS;
-ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
-RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1144/2015

Número da ART: **20150759276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 25/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: 95.719.381/0001-70

Rua: RUA GASPAR MARTINS Nº: 560

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Contrato: celebrado em 10/12/2014

Valor do contrato: R$ 140.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Coordenadas Geográficas:

Data de Início: 10/12/2014 Conclusão efetiva: 23/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO**

Observações:
-SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS;
-TESTE DE VAZÃO DE 120:00 HORAS;
-RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DE 8,0" PARA 6.0" EM AÇO, UTILIZANDO UMA PERFURATRIZ MARCA JUPER À PERCUSSÃO;
-LOCAÇÃO E PROJETO DE VIABILIDADE PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO;
-RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE ATÉ60 HP;
-RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO, ANUÊNCIA PRÉVIA E PROCESSO DE OUTORGA;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1144/2015

Número da ART: **20150760991** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 12/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA** CNPJ: **14.107.846/0001-30**

Rua: AV BARAO DO RIO BRANCO Nº: 1537

Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85813-170

Contrato: celebrado em 07/01/2015

Valor do contrato: R$ 220.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SANTA CECÍLIA Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de Início: 07/01/2015 Conclusão efetiva: 27/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
-PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTATIVO;
-PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 300,00 METROS;
-DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 24" DE 0,0 A 300,0 M;
-EXECUÇÃO DE PERFILAGEM ELÉTRICA;
-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20,0 METROS DE TUBO DE BOCA EM CHAPA DE AÇO 3/16" E DIÂMETRO DE 18"; 200,0 M DE TUBO DE AÇO CARBONO, SCHEDULLE 30, COM ESPESSURA DE 9,53 MM, COM DIÂMETRO DE 12"; 100,0 M DE FILTRO ESPIRALADO, GALVANIZADO, HIPER-REFORÇADO, COM DIÂMETRO DE 10" E ABERTURA DE 0,75 MM, CENTRALIZADORES E TAMPA DE FUNDO; E 60,00 M³ DE PRÉ-FILTRO, GRANULOMETRIA DE 1,00 A 2,00 MM;
-DESENVOLVIMENTO COM DURAÇÃO DE 60:00 HORAS, COM COMPRESSOR 950 CFM/350 PSI;
-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 1.000 KG DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO C.M.C; 200 KG DE DISPERSANTE QUÍMICO A BASE DE HEXAMETAFOSFATO; E HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO POÇO;
-TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO TOTAL DE 100:00 HORAS COM BOMBA DE 150 HP;
-PROCESSO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
-RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 026.361, A 026.362, A 026.363, A 026.364, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1144/2015

12/08/2022 12:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 62655/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR

(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062

HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA

A Empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **ROSINEI PEDRO MOHR,** Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, vem pelo presente **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que está enquadrada no conceito legal de **MICROEMPRESA - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não encontra –se em nenhuma das situações previstas no Parágrafo 4º do Art. 3º.

Medianeira – PR, 15 de Setembro de 2022.

CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919

Assinado de forma digital por CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919
Dados: 2022.09.22 15:45:56 -03'00'

Carmen Gisele Ribeiro dos Santos

Contadora

CPF/MF 036.052.459-19

CRC/PR 052239/O-9

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.09.22 15:45:41 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

ROSINEI PEDRO MOHR

CPF/MF nº 001.021.920-06

CNH nº 01929733405 DETRAN/PR

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR

(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062

HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **ROSINEI PEDRO MOHR,** Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06 **DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira/PR, 15 de Setembro de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.09.22 15:47:58 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

ROSINEI PEDRO MOHR

CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR

CPF/MF nº 001.021.920-06

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR
(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062
HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À Comissão de Licitação

A Empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **ROSINEI PEDRO MOHR,** Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de jovem aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

( ) Sim (x) Não

A empresa não possui menores de 14 anos aprendiz.

Medianeira – PR, 15 de Setembro de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.09.22 15:49:59 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
ROSINEI PEDRO MOHR
CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR
CPF/MF nº 001.021.920-06

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR
(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062
HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, com sede à Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, Missal/PR, CEP: 85890-000, por seu representante legal infra-assinado **ROSINEI PEDRO MOHR,** Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06 infra-assinado, **DECLARA**, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor Público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando cientes das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

Pena – *reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.*

Medianeira/PR, 15 de Setembro de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.09.22 15:51:42 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
ROSINEI PEDRO MOHR
CPF/MF nº 001.021.920-06 - CNH nº 01929733405 DETRAN/PR

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

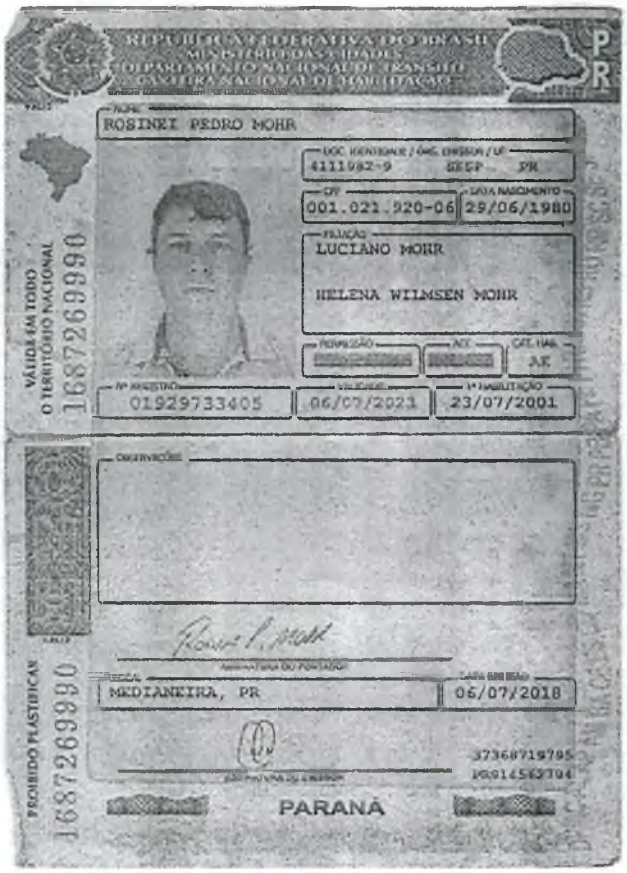

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ROSINEI PEDRO MOHR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4111982-9 SESP PR

CPF
001.021.920-06

DATA NASCIMENTO
29/06/1980

FILIAÇÃO
LUCIANO MOHR
HELENA WILMSEN MOHR

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
01929733405

VALIDADE
06/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MEDIANEIRA, PR

DATA EMISSÃO
06/07/2018

37368719795
1691456379 4

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687269990

PROIBIDO PLASTICAR
1687269990

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileira, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida aos 27/10/1983, residente e domiciliada á Rua Henrique Glesse nº 115, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.894.507-9 SESP/PR, CPF/MF nº 008.321.749-55 e **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado á Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **"MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA"**, estabelecida a Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458, resolvem realizar sua Primeira Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ata da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Aos administradores é dispensada da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos Administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, **individualmente,** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros,repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: Os Administradores receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: Os Administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ela constituídos, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

SEGUNDA: **DESIMPEDIMENTO** – Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer administração de sociedade por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileira, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida aos 27/10/1983, residente e domiciliada á Rua Henrique Glesse nº 115, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.894.507-9 SESP/PR, CPF/MF nº 008.321.749-55 e **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado á Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **"MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA"**, estabelecida a Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA"**.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicilio a Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUARTA: **O objeto social é:** Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - CNAE: 43.99-1/05; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 47.44-0/05; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 47.44-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 47.44-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 47.44-0/01.

QUINTA: O Capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**CAPITAL R$**
LILIAN ALINE DA ROSA MOHR	50.000	50.000,00
ROSINEI PEDRO MOHR	50.000	50.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondes solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios,

aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

NONA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR,** anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizarem, **individualmente,** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA SEGUNDA: : Em caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Exercício Social.

O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações contábeis exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos as sócias, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Parágrafo Segundo: A Critério dos sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - A Empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DECIMA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de Missal/PR.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam de forma digital o presente instrumento em 01 (uma) única via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal - PR, 07 de Julho de 2021.

LILIAN ALINE DA ROSA MOHR

ROSINEI PEDRO MOHR

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00102192006	ROSINEI PEDRO MOHR
00832174955	LILIAN ALINE DA ROSA MOHR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 11:51 SOB N° 20214395561.
PROTOCOLO: 214395561 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104839749. CNPJ DA SEDE: 36668418000119.
NIRE: 41209594458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213117999
NIRE (Sede) 41209594458	**CNPJ** 36.668.418/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 13/03/2020	**Início de Atividade** 13/03/2020

Endereço Completo
Rua FLORIANO MALDANER, Nº 270, CENTRO - Missal/PR - CEP 85890-000

Objeto Social
Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos CNAE 43.99-1/05 Comercio varejista de bombas de água CNAE 47.44-0/05 Comercio varejista de materiais hidráulicos CNAE 47.44-0/03 Comercio varejista de materiais de constrição CNAE 47.44-0/99 Comercio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 47.44-0/01

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSINEI PEDRO MOHR	001.021.920-06	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LILIAN ALINE DA ROSA MOHR	008.321.749-55	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROSINEI PEDRO MOHR	001.021.920-06	Indeterminado
LILIAN ALINE DA ROSA MOHR	008.321.749-55	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
07/07/2021	20214395561	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 14:08:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MCCVAKV5**.

PRC2213117999

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.668.418/0001-19 MATRIZ		13/03/2020

NOME EMPRESARIAL
MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO MALDANER	270	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.890-000	CENTRO	MISSAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM	(45) 8822-9370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022** às **13:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICIPIO DE MISSAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ nº 714/2020

O (A) Município de Missal, conforme protocolo nº PRP2043033958 de 10 de Março de 2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
Inscrição Municipal 114720 Tel:
CNPJ/CPF: 36.668.418/0001-19 Situação do Alvará: Ativo
Nome Fantasia:
CODICO DE AUTENTICAÇÃO TTTXBJXXQX2J5X2HQ4UA INSCRIÇÃO ESTADUAL

Localização
RUA FLORIANO MALDANER, 270 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

Atividades
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento **Area Utilizada**
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00 Area utilizada 80,00 m²
OBSSERVAÇÃO

INICIO DAS ATIVIDADES 16/03/2020

Emitido em	**Válido até**
13/09/2022	10/08/2023

OBSSERVAÇÃO
LEI N° 815 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007,Art. 1° - Os bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, ?hot dogs?, sorveterias, e similares, estabelecidos no perímetro urbano da cidade de Missal, nos Distritos de Dom Armando e Portão Ocoi, e Vista Alegre, somente poderão funcionar nos seguintes horários: I. De domingos às sextas-feiras, das 7:00 às 24:00 horas; II. Aos sábados e vésperas de feriados o funcionamento poderá ser estendido em duas horas.

Setor Tributário e Arrecadação **Emissor: << Equiplano Público Web >>**

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90843995-39	36.668.418/0001-19	03/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORIANO MALDANER, 270 - CENTRO - CEP 85890-000 FONE: (45) 98822-9370
Município de Instalação	MISSAL - PR, DESDE 03/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.321.749-55	LILIAN ALINE DA ROSA MOHR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	001.021.920-06	ROSINEI PEDRO MOHR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/11/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90843995-39

Emitido Eletronicamente via Internet
14/10/2022 14:37:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 36.668.418/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:08 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.
Código de controle da certidão: **81C7.7044.54D4.375D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027510262-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.668.418/0001-19**
Nome: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/11/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 12 de Agosto de 2022 14:08:36

NEGATIVA Nº: 2843/2022	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFHCJTX28E5RF**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CONTADOR:

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
114720	36.668.418/0001-19		714

ENDEREÇO

RUA FLORIANO MALDANER, 270 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

CNAE / ATIVIDADES

Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.668.418/0001-19
Razão Social: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: R FLORIANO MALDANER 270 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602373308035331

Informação obtida em 14/10/2022 14:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.668.418/0001-19
Certidão nº: 25221320/2022
Expedição: 08/08/2022, às 14:11:10
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.668.418/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ 36.668.418/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

Certificação

MEDIANEIRA/PR, 08 de Agosto de 2022, 12:21:22

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900

Assinado de forma digital por KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900
Dados: 2022.08.08 12:23:04 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - CEP: 85890-000 Missal – PR

(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062

HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, Representada por seu sócio administrador o **Sr. ROSINEI PEDRO MOHR**, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06.

OUTORGADO: ROSANGELA DE BONA MOHR, Cédula de Identidade RG nº 6.837.043-4 SESP/PR, CPF/MF nº 022.169.299-13, residente e domiciliada à Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR.

PODERES: Representar a empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, junto a Comissão de Licitação do Município de Medianeira – PR, no que tange ao Edital de Licitação – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022.**

Medianeira - PR, 17 de Outubro de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.10.17 16:31:51 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

ROSINEI PEDRO MOHR

CNH Reg. Nº 01929733405 DETRAN/PR

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR
(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062
HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Referente ao Edital Tomada de Preços nº 21/2022.

O abaixo assinado, **ROSINEI PEDRO MOHR,** Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** vem, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que a Senhora **ROSANGELA DE BONA MOHR,** Cédula de Identidade RG nº 6.837.043-4 SESP/PR, CPF/MF nº 022.169.299-13 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designados.

Medianeira/PR, 17 de Outubro de 2022

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.10.17 16:31:06 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
ROSINEI PEDRO MOHR
CNH Reg. Nº 01929733405 DETRAN/PR

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, com sede Rua São Miguel do Iguaçu, nr 1891, Centro, telefone 45 3559 8000 inscrita no CNPJ sob nr 95.725. 057/0001-64 neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura, Sr. Abel David Serena, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa Mohr Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ sob nr 36.668.418/0001-19, estabelecida na Rua Floriano Maldaner, nr 270, Centro, Missal Pr, prestou serviço ao Poder Executivo do Município de Itaipulândia Pr, **PARA PERFURAÇAO DE POÇOS ARTESIANOS, BEM COMO A INSTALAÇAO DAS BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS ARTESIANOS**, e que nos atendeu com qualidade, rapidez e eficiência, não havendo em nosso registros fatos que desabone a Empresa.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 02 de setembro de 2022

Abel David Serena

Abel David Serena

Secretário Municipal da Agricultura

ABEL DAVID SERENA
Secretario de Agricultura
Decreto 004/2021

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 21/2022						
RAZÃO SOCIAL	MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA					
CNPJ Nº	36.668.418/0001-19					
ENDEREÇO:	**RUA:**	RUA FLORIANO MALDANER		**BAIRRO:**		CENTRO
MUNICÍPIO:	MISSAL/PR		**UF:**	PR	**CEP:**	85.890-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90843995-39					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	714/2020					
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):						
Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *); Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *); Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)						
RESPOSÁVEL LEGAL:	ROSINEI PEDRO MOHR					
CPF:	001.021.920-06					
TELEFONE:	(45) 98822-9370					
E-MAIL:	HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM					
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 12/08/2022.					
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.					

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Matheus Henrique Henz
Presidente da CPL – Portaria 022/2021

RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro da CPL – Portaria 012/2022

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro da CPL – Portaria 012/2022

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro da CPL – Portaria 012/2022

Assinado por 5 pessoas: ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, KAIO CESAR RAMOS MACIEL, CLEITON LUIZ WELTER, RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BDE2-CD32-511D-CB30 e informe o código BDE2-CD32-511D-CB30

CLEITON LUIZ WELTER
Membro da CPL – Portaria 012/2022

Assinado por 5 pessoas: ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, KAIO CESAR RAMOS MACIEL, CLEITON LUIZ WELTER, RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BDE2-CD32-511D-CB30 e informe o código BDE2-CD32-511D-CB30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDE2-CD32-511D-CB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 15/08/2022 07:58:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KAIO CESAR RAMOS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-94) em 15/08/2022 08:08:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 15/08/2022 08:24:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (CPF 053.XXX.XXX-73) em 15/08/2022 08:37:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 15/08/2022 12:48:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BDE2-CD32-511D-CB30

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR

(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062

HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa**MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **ROSINEI PEDRO MOHR,** Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06 **DECLARA,** sob as penas da Lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de Habilitação da Tomada de Preços nº 21/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de Declarar ocorrências Posteriores.

Medianeira/PR, 15 de Setembro de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.09.22 15:42:33 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

ROSINEI PEDRO MOHR

CNH Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR

CPF/MF nº 001.021.920-06

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro - 85890-000 Missal – PR

(45) 9 8822-9370 e/ou (45) 9 9812-0062

HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Objeto: Perfuração de poços tubulares profundos (poços artesianos), instalação de sistema de abastecimento de água e rede de distribuição, localizados nas Comunidades das Linhas Espigão do Norte, Assentamento Sávio e Linha Graça Aranha, no município de Medianeira - PR. Com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências do edital.

Nome da prepotente: MOHR POÇOS ARTESIANOS

CNPJ Nº: 36.668.418/0001-19

Endereço: Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, Missal-PR 8589-0000

Fone: (45) 9 8822-9370

E-mail: HIDROMARMISSAL@OUTLOOK.COM

O representante da Empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA,** Sr. **ROSINEI PEDRO MOHR**, **DECLARA**, que renuncia a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informado que não utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com o Contratante.

Medianeira/PR, 14 de Outubro de 2022.

ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.10.14 14:46:24 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

ROSINEI PEDRO MOHR

CPF/MF nº 001.021.920-06

CNH nº 01929733405 DETRAN/PR

36.668.418/0001-19
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - CEP 85.890-000 - MISSAL - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.837.043-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/1993

NOME
ROSANGELA DE BONA

FILIAÇÃO
IVO DE BONA
OLIVIA SCARMAGNANI DE BONA

NATURALIDADE MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/09/1978

DOC ORIGEM: COMARCA=MEDIANEIRA/PR,DA SEDE
CNASC 3719,LIVRO=13A,FOLHA=190

CPF

CURITIBA PR

Bel. Douglas Haqu.m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Rosangela De Bona

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ROSANGELA DE BONA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/10/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSANGELA DE BONA

Nº de Inscrição
022169299-13

Data do Nascimento
29/09/78

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19